

12º Prêmio IESS: dúvidas mais frequentes

A mais importante premiação do País direcionada a trabalhos acadêmicos com foco na saúde suplementar segue com inscrições abertas até 16 de outubro. O Prêmio IESS chega em sua 12ª edição com boas expectativas por se tratar de momento de reconexão, que permitirá ampliar a troca de conhecimento, visando inovar e transformar esse segmento tão importante.

Você sabe como funciona a premiação e o que precisa fazer para se inscrever?

Neste blog reunimos algumas das principais dúvidas sobre a edição deste ano. Confira!

Quem pode participar

Candidatos de qualquer nacionalidade e idade. Não importa a formação acadêmica ou a área do curso em que o trabalho foi desenvolvido, desde que a pesquisa (de pós-graduação, vale lembrar) seja focada em saúde suplementar e se enquadre em uma das três categorias estabelecidas:

Economia,

Direito,

Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde.

Além disso, os trabalhos inscritos devem estar em língua portuguesa. Ou seja, se você desenvolveu seu trabalho em outro idioma, pode inscrevê-lo desde que traduzido para o português brasileiro.

Restrições

Apenas um trabalho pode ser inscrito por pesquisador. Materiais premiados em outros concursos até o término das inscrições não podem participar.

Caso tenha mais de um trabalho que se enquadre nessas características ou se ele foi apresentado na graduação (nível universitário), você pode optar por inscrever um deles para a exibição de pôsteres.

Outro diferencial para a exibição dos pôsteres é que não há limite de inscrições por pesquisador.

Mais opções

O regulamento permite inscrever não apenas trabalhos de conclusão de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado), mas também artigos científicos desenvolvidos ao longo destes cursos.

Exibição de Pôsteres

Assim como em edições anteriores, o evento também abre espaço para exibição de pôsteres de trabalhos de graduação (nível universitário). As regras para esta modalidade são similares as dos trabalhos gerais, mas não contam com premiação em dinheiro e não há limite de trabalhos por candidato.

Valor da premiação

Haverá premiação para o primeiro e segundo lugares de cada uma das três categorias estabelecidas.

O primeiro colocado de cada categoria receberá R\$ 15 mil. Os segundos colocados receberão R\$ 10 mil cada.

Prêmio para orientadores

Também haverá o reconhecimento do trabalho dos orientadores: R\$ 3 mil para os orientadores dos trabalhos classificados em primeiro e segundo lugar.

Regulamento geral do 12º Prêmio IESS - [clique aqui](#).

Regulamento para exibição de pôster - [clique aqui](#).

Obesidade: custos podem atingir R\$ 3,1 mil por beneficiário em 2030

O valor médio de gastos assistenciais com obesidade por beneficiário em 12 meses – estimado em R\$ 2,2 mil em 2020 – pode atingir R\$ 3,1 mil em 2030. A quantia, que considera um cenário com ausência de políticas públicas ou privadas efetivas, representa um aumento de 42% em 10 anos, enquanto o PIB deve aumentar apenas 7,7% no período.

As informações fazem parte do estudo “Como o aumento da prevalência da obesidade entre beneficiários pode impactar a sustentabilidade da saúde suplementar”. O material foi apresentado no dia 22 de junho, durante o Seminário IESS: Obesidade no Brasil: Impactos sociais e econômicos - [clique aqui](#) para assistir o evento na íntegra.

A análise considera valores no período de 2001 a 2020, que foram corrigidos aos preços de dezembro de 2010, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Para não perder graus de liberdade para as projeções, os pesquisadores transformaram as despesas anuais em trimestrais via interpolação.

As despesas assistenciais por beneficiário iniciam a série, em 2001, com R\$ 965,30 (valor médio de gasto em 12 meses) e atingem R\$ 2,2 mil em 2020, uma alta real de 128,44% no período. Também é importante ressaltar que, no Brasil, a taxa de obesidade de 2003 a 2019 saltou de 12,20% para 26,80%, um crescimento de 119,67% no período, ou um acréscimo equivalente a 5,04% ao ano.

Em outro cenário avaliado, consideram-se intervenções bem-sucedidas, visando a prevalência da obesidade à metade em 2030, para 13,4% em vez de 46%. Nessa situação, a taxa de prevalência da obesidade se reduziria a 3,7% ao ano nesse período. Neste caso, o valor total pago pelo beneficiário diminuiria para R\$ 1,4 mil e a despesa para os tratamentos da condição passam a representar cerca de 4,70% do total.

Para acessar o estudo na íntegra, [clique aqui](#).

Fonte: [IESS](#), em 12.07.2022.